Circular 89/2021

Campinas, 02 de setembro de 2021.

Estimados pais/responsáveis, o presente comunicado tem por objetivo tratar das questões relacionadas às rematrículas de alunos veteranos e das matrículas de alunos novos para o ano letivo de 2022 na Educação Básica.

I- DATAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

<table>
<tr><th colspan="3">PROCEDIMENTO</th><th>DATA DE INÍCIO</th><th>DATA DE TÉRMINO</th></tr>
<tr><td rowspan="6">REMATRÍCULA</td><td colspan="2">Rematrícula online (Educação Básica)</td><td>18/10/2021</td><td>20/12/2021</td></tr>
<tr><td colspan="2">Alteração da Ficha Médica</td><td>18/10/2021</td><td>31/01/2022</td></tr>
<tr><td colspan="2">Alteração de dados cadastrais</td><td>18/10/2021</td><td>31/01/2022</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Período de desconto na 1ª parcela da Rematrícula para a Educação Básica</td><td>com 30% de desconto</td><td>18/10/2021</td><td>- Aceite eletrônico e vencimento do boleto: 29/10/2021</td></tr>
<tr><td>com 20% de desconto</td><td>30/10/2021</td><td>- Aceite eletrônico e vencimento do boleto: 30/11/2021</td></tr>
<tr><td>com 10% de desconto</td><td>01/12/2021</td><td>- Aceite eletrônico e vencimento do boleto: 20/12/2021</td></tr>
<tr><td>MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS</td><td colspan="2">Matrícula e pagamento da 1ª parcela da anuidade</td><td>08/09/2021</td><td>31/08/2022</td></tr>
<tr><td>LISTA DE MATERIAIS</td><td colspan="2">Disponibilização da Lista de Materiais no site do colégio</td><td>18/10/2021</td><td>Ao longo do ano</td></tr>
<tr><td rowspan="2">PAGAMENTO DA ANUIDADE À VISTA</td><td colspan="2">Solicitação do pagamento da anuidade</td><td>03/11/2021</td><td>Até 20/12/2021 - Vencimento do boleto: 10/01/2022</td></tr>
<tr><td colspan="2">Solicitação do pagamento de semestralidade</td><td>03/11/2021</td><td>Até 20/12/2021 - Vencimento do boleto: 10/01/2022 e 10/06/2022</td></tr>
</table>

II PROCEDIMENTO PARA REMATRÍCULA

Orientações e instruções para efetivar a "**rematrícula *on-line***" para o ano letivo de 2022**:**

1. Todas as parcelas já vencidas devem estar devidamente quitadas, incluindo as parcelas de outubro de 2021 e das atividades extracurriculares, até o ato da matrícula.

2. Após o período de rematrícula *on-line* (vide calendário acima) a rematrícula será realizada apenas **presencialmente**, na Central de Atendimento, **mediante a disponibilidade de vagas**, pois a não observância do prazo indicado no quadro de datas (item I) pode acarretar perda da vaga do aluno para 2022.

3. O tutorial para a realização da rematrícula será encaminhado posteriormente.

4. Para alteração na realização do processo de rematrícula da Educação Regular para outro aluno, será necessária a alteração do contexto educacional. Este procedimento poderá ser realizado clicando em **ALTERAR ALUNO** (indicado na parte superior direita). Selecione o aluno e clique em **CONFIRMAR.**

5. O pagamento da 1ª parcela da Educação Básica poderá ser quitado da forma indicada no quadro de datas acima e **é obrigatório que o pagamento do boleto seja feito na rede bancária**.

6. O pagamento da 1ª parcela é uma das condições para a confirmação da contratação. Sem o pagamento, nos termos da cláusula 4ª e seus parágrafos, do Contrato de Prestação de Serviços, a contratação não estará confirmada. **Não será necessária a entrega da cópia** do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais na Central de Atendimento, pois a assinatura é certificada eletronicamente.

7. (*) OBSERVAÇÕES:

*** Alterações nas condições de contratação:** Caso as condições de contratação não sejam as mesmas para o ano de 2022, o contratante deverá primeiramente enviar um e-mail para secretaria@liceu.com.br, quando a alteração se referir ao período de aulas da Educação Básica.

III PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Para mais informações sobre matrículas e agendamento de visitas, deverá ser feito contato com a **Central de Atendimento** através dos telefone **(19)3744-6900**, **(19)3744-6850** e **(19)3744-6849**, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h, ou via e-*mail* **secretaria@liceu.com.br** ou site www.liceu.com.br/matriculas.
OBSERVAÇÃO: atendimentos presenciais somente ocorrerão com agendamento prévio.

III.I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS:

- Uma cópia simples do Boletim da escola anterior;
- Declaração de Transferência e Histórico Escolar de Transferência originais, **obrigatório** a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental;
- Uma cópia simples do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou de curso equivalente, **obrigatório** a partir da 1ª Série do Ensino Médio;
- Uma cópia simples da Certidão de Nascimento;
- Uma cópia simples do R.G. ou R.N.E., **obrigatório** a partir do 6º ano do Ensino Fundamental;
- Laudos e Atestados de Especialistas, quando necessário;
- Uma cópia simples do R.G. ou R.N.E. e CPF dos pais e/ou responsáveis;
- Uma cópia simples do Certidão de Casamento dos pais e/ou responsáveis e averbação, quando for necessário;
- Uma cópia simples do comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares, quando for necessário;
- Documentação de Guarda e/ou Tutela e demais documentações afins, quando for necessário.

IV ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REMATRICULAS E MATRÍCULAS DE ALUNOS NOVOS

A Lista de Materiais estará à disposição no site **www.liceu.com.br/matriculas**.
O Material Didático da Rede Salesiana de Escolas – RSE – deverá ser adquirido diretamente pelos pais/ responsáveis na forma ***on-line*** pelo site **loja.edebe.com.br** e a retirada deverá ser feita no Colégio.
O Material Didático da Educação Infantil (do Inf3 ao Inf5) e do Ensino Fundamental 1 (do 1º ao 5º anos) estarão disponíveis somente na versão impressa.
O Material Didático para alunos do Ensino Fundamental 2 (do 6º ao 9º ano) e do Ensino Médio estarão disponíveis nas versões impressa e digital, sendo a versão digital obrigatória e a versão impressa opcional.
As datas para compra do material e sua retirada na escola serão divulgadas em comunicado específico.

V INFORMAÇÕES SOBRE VALORES DE INVESTIMENTO E FORMAÇÃO DAS TURMAS:

V.I VALORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CURSO	SÉRIE/ANO	12 PARCELAS	13 PARCELAS	ANUIDADE
Educação Infantil	Infantil 2	R$1.157,06	R$1.068,05	R$13.884,69
	Infantil 3	R$1.275,12	R$1.177,04	R$15.301,49
	Infantil 4	R$1.369,58	R$1.264,23	R$16.434,93
	Infantil 5	R$1.428,61	R$1.318,72	R$17.143,34
Ensino Fundamental I	1º Ano	R$1.624,56	R$1.499,59	R$19.494,68
	2º Ano	R$1.762,95	R$1.627,33	R$21.155,34
	3º ao 5º Ano	R$1.832,74	R$1.691,76	R$21.992,89
Ensino Fundamental II	6º ao 9º Ano	R$2.026,49	R$1.870,61	R$24.317,92
Ensino Médio	1ª e 2ª Série	R$2.268,36	R$2.093,87	R$27.220,29
	3ª Série	R$2.405,56	R$2.220,52	R$28.866,75

OBSERVAÇÃO: Será permitido o parcelamento, em até 3 vezes, da 1ª parcela da anuidade através de cartão de crédito para a rematrícula que for realizada até 10 de dezembro de 2021.

O Ensino Infantil será ofertado no turno da tarde.

V.II FORMAS DE PAGAMENTO

Educação básica: Tomando-se por base o valor fixado da anuidade, que deverá ser pago a tempo e modo orientados, serão oferecidas duas opções de pagamento: em 12 ou 13 parcelas iguais para o Contratante dos Serviços. Das 12 parcelas iguais, a 1ª ocorrerá no ato da matrícula e as demais, sucessivamente, de 08 de fevereiro de 2022 a 08 de dezembro de 2022; caso o responsável opte pelo plano em 13 parcelas, a 1ª será paga no ato da matrícula ou rematrícula e as demais de janeiro a dezembro de 2022, também com vencimento no dia 08 de cada mês.

V.III PAGAMENTOS DA ANUIDADE À VISTA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Para contratos referentes às rematrículas, após o pagamento da 1ª parcela da anuidade, o contratante poderá optar pelo pagamento do restante da anuidade e será concedido um desconto de 7% à vista; neste caso o contratante deverá enviar solicitação de 03/11/2021 a 20/12/2021 para o *e-mail* **anuidade@liceu.com.br**. Após o pagamento da 1ª parcela da anuidade, o contratante receberá em seu *e-mail* o boleto para o pagamento na forma solicitada, **cujo vencimento dar-se-á no dia 08/01/2022.**

Passado o prazo indicado no item I, o interessado será atendido com percentual proporcional à data da solicitação. Os descontos não são cumulativos.

Para o pagamento do semestre (valor correspondente a 50% da anuidade), o desconto será de 3.5% com vencimento nos dias 08 de janeiro de 2022 e 10 de junho de 2022; o procedimento de solicitação e retorno da escola será o mesmo descrito para o pagamento da anuidade. Para matrículas novas, a solicitação de pagamento da anuidade e/ou semestralidade deverá ser feita na **Central de Atendimento**, em formulário próprio para esse fim.

V.IV FORMAÇÃO DAS TURMAS:

CURSO	SÉRIE/ANO	NÚMERO MÍNIMO	NÚMERO MÁXIMO
Educação Infantil	Infantil 2	10	15
	Infantil 3	10	15
	Infantil 4	12	20
	Infantil 5	13	21
Ensino Fundamental I	1º Ano	13	23
	2º Ano	18	26
	3º Ano	20	28
	4º ano e 5º ano	20	30
Ensino Fundamental II	6º ao 9º Ano	20	35
Ensino Médio	1ª, 2ª e 3ª Série	35	40

VI ALERTAS ESPECIAIS

1. Sendo o ensino planejado, elaborado e ministrado em caráter coletivo, as divergências com as condições estabelecidas inviabilizam a contratação.

2. Caso o contratante desista expressamente do curso até o início do ano letivo ora contratado, o Liceu concorda com a rescisão contratual e devolverá 90% dos valores pagos e vencidos devidamente quitados, em conformidade com o critério estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços utilizado.

3. O contrato tem força executiva extrajudicial, tendo em vista a disponibilidade dos serviços educacionais que são colocados ao contratante, porém a sua utilização só será suspensa com a solicitação de transferência do aluno devidamente protocolada na Central de Atendimento do Colégio.

4. O Liceu deverá ser comunicado de maneira formal quando houver necessidade de mudança do Contratante, e essa mudança será feita através de solicitação, preenchimento e assinatura de novo documento na Central de Atendimento do Colégio.

5. Todos os descontos estão condicionados ao pagamento efetuado em dia e, exceto o da Filantropia, todos os outros (incluindo os descontos de irmãos) serão concedidos a partir da

2ª parcela. **Os descontos não são cumulativos, incluindo-se os obtidos através do Serviço Social, prevalecendo sempre o desconto maior.**

6. O Liceu Salesiano oferece para o(a) seu(sua) filho(a) seguro de acidentes pessoais, que é garantido pela MetLife Seguros.

7. Esta circular está registrada no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Campinas, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Com muito carinho e estima,

Direção do Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora